



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.329/GR/IFAM, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1167/2024 – DPDI/REITORIA, de 17/09/2024, contido no Documento nº 23443.011594/2024-56, **R E S O L V E:**

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 18/09/2024, o servidor **Luciano da Silva Maia**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE Nº 2218770, da Função Gratificada de Coordenador Geral de Planejamento Institucional – CGPLANI/DPDI, código FG-01.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta